

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004

(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça concernentes aos trabalhos realizados pela Comissão de Anistia nos anos de 2003 e 2004

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça o seguinte requerimento de informações :

A imprensa e as entidades da sociedade civil brasileira têm discutido amplamente a relevante questão das indenizações previstas na Lei Federal 10.559/02, que normatizou o regime jurídico do anistiado político e criou Comissão de Anistia vinculada ao Ministério da Justiça.

Considerando a dimensão desta matéria para a consolidação do regime democrático no país e suas graves implicações para a vida nacional, faz-se necessário receber os seguintes esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado da Justiça :

- a) Quais foram os pedidos fundados na Lei 10.559/02 apresentados ao Ministério da Justiça nos anos de 2003 e 2004;
- b) Quais os pedidos apresentados nos anos de 2003 e 2004 que foram apreciados e obtiveram parecer conclusivo da Comissão de Anistia;
- c) Quais os processos com parecer conclusivo da Comissão de Anistia pelo deferimento da reparação econômica indenizatória, nos anos de 2003 e 2004;
- d) Quais os processos com parecer conclusivo da Comissão de Anistia pela rejeição da reparação econômica indenizatória, nos anos de 2003 e 2004;

- e) Quais os pedidos indenizatórios acolhidos em parecer conclusivo da Comissão de Anistia, nos anos de 2003 e 2004, e confirmados por decisão final do Senhor Ministro de Estado da Justiça;
- f) Quais os pedidos indenizatórios acolhidos em parecer conclusivo da Comissão de Anistia, nos anos de 2003 e 2004, e não confirmados por decisão final do Senhor Ministro de Estado da Justiça;
- g) Qual o tempo de tramitação de cada processo com pedido indenizatório deferido pela Comissão de Anistia e confirmado por decisão final do Senhor Ministro de Estado da Justiça, entre a protocolização do pedido e a decisão ministerial;
- h) Quais os valores concedidos aos pedidos indenizatórios deferidos pela Comissão de Anistia e confirmados por decisão do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2004.

**DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PSDB/SP**